



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

CREA-AM	
ASCL	
Fls	
Matrícula	Rubrica

## ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

#### 1. Identificação

**Data:** 16 de dezembro de 2025

**Horário:** 13:30

**Local:** Sede do CREA-AM / Sala Espaço da Mulher Profissional

**Assunto:** Análise de documentação para credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

#### 2. Composição da Comissão

Presentes os membros da Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº 208/2025-GP/CREA-AM, abaixo assinados, para proceder à análise do (s) pedido (s) de inscrição do certame em epígrafe.

#### 3. Ordem do Dia

A reunião teve como objetivo a conferência da documentação apresentada pelos interessados, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, especialmente no que tange à:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Técnica (Certidão da Junta Comercial);
- Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

#### 4. Análise dos Interessados

Após análise minuciosa da documentação, a Comissão deliberou o seguinte:

Nome do Leiloeiro Oficial	Matrícula (JUCEA-AM)	Situação	Motivo (se inabilitado)
Tiago Tessler Blecher	Nº 30/2022	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.
Luiz de Chirico Junior	Nº 012/2009	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.
Lucas Rafael Antunes Moreira	Nº 039	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.
Jonas Gabriel Antunes Moreira	Nº 067	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.
Fernando Caetano Moreira Filho	Nº 036	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

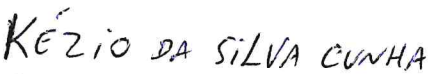
## 5. Deliberação e Encerramento

Diante do exposto, a Comissão decide pela homologação da lista de habilitados para abertura de prazo recursal, conforme previsto em edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.

### Assinaturas

  
Dannielle Shchrann Cordeiro  
Presidente da Comissão

  
Renan Afonso Amara Guerreiro  
Membro

  
Kézio da Silva Cunha  
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

## ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

#### 1. Identificação

**Data:** 06 de janeiro de 2026

**Horário:** 10:00h

**Local:** Sede do CREA-AM / Sala Espaço da Mulher Profissional

**Assunto:** Deliberar sobre o Recurso Administrativo interposto do Credenciamento de Leiloeiro Oficial.

#### 2. Da abertura e pauta

Aos seis dias do mês de janeiro de 2026, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento para deliberar sobre o **Recurso Administrativo** interposto pelo Sr. **Lucas Rafael Antunes Moreira**. O recurso contesta a habilitação dos leiloeiros **Tiago Tessler Blecher** e **Luiz de Chirico Junior** no certame em epígrafe.

#### 3. Do recurso apresentado

A Comissão registrou o recebimento tempestivo do recurso, protocolado em 23 de dezembro de 2025. Em suas razões, o recorrente alega, em suma:

- **Ausência de dados de infraestrutura:** Falta de endereço, telefone e declaração de infraestrutura do local destinado aos bens.
- **Deficiência em Certidões Criminais:** Ausência de atestado de idoneidade firmado por autoridade judiciária e de certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal.
- **Impossibilidade de Saneamento:** Argumenta que tais falhas são insanáveis e que a realização de diligências para inclusão de novos documentos violaria a Lei nº 14.133/2021.

#### 4. Da deliberação e providências

Após análise preliminar da peça recursal, esta Comissão de Credenciamento decide:

- **Abertura de Prazo para Contrarrazões:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo legal para que os recorridos apresentem suas contrarrazões.
- **Vigência do Prazo:** O período para manifestação terá início em **06/01/2026** e encerrar-se-á em **09/01/2026**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

- **Comunicação aos Envolvidos:** Registra-se que os leiloeiros **Tiago Tessler Blecher** e **Luiz de Chirico Junior** já foram devidamente comunicados sobre a interposição do recurso e a abertura do prazo para defesa por meio de correio eletrônico (e-mail).
- **Decisão Final:** Após o recebimento das contrarrazões ou o decurso do prazo estipulado, os autos serão analisados e todas as partes (recorrente e recorridos) serão informadas da decisão final.

**5. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

**Assinaturas**

Danielle Shchrrann Cordeiro

Presidente da Comissão

Renan Afonso Amaral Guerreiro

Membro

Kézio da Silva Cunha

Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

## ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

### ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Processo administrativo:** 2692429/2024

**Data:** 12 de janeiro de 2026.

**Horário:** 10:00h

**Local:** Sede do CREA-AM / COWORKING

**Assunto:** Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de leilões administrativos.

#### 2. DA ABERTURA

Às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026, reuniu-se a Comissão de Credenciamento do CREA/AM para análise e julgamento do recurso administrativo interposto por **Lucas Rafael Antunes Moreira** em face da habilitação dos leiloeiros **Luiz de Chirico Junior** e **Tiago Tessler Blecher** no certame em epígrafe.

#### 3. SÍNTESE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

O recorrente fundamentou sua peça na alegação de que os recorridos descumpriram itens essenciais de habilitação técnica e documental. Em contrarrazões apresentadas no dia 08/01/2026, o recorrido Luiz de Chirico Junior alegou pleno atendimento ao edital,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

defendendo que a documentação de infraestrutura e idoneidade apresentada era suficiente.

#### 4. DA ANÁLISE TÉCNICA E DECISÃO

A Comissão, após reexame detalhado de todos os documentos de habilitação, exara os seguintes fundamentos:

- **Quanto ao Item 5.11.8 (Infraestrutura e Endereço):** O edital exige a indicação clara do endereço completo e telefone do imóvel destinado à guarda e exposição dos bens. Restou comprovado que **ambos os leiloeiros recorridos (Luiz de Chirico Junior e Tiago Tessler Blecher)** omitiram a informação do endereço físico exigido.
- **Quanto ao Item 5.11.9 (Atestado de idoneidade, firmado por autoridade judiciária, e de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal):** O instrumento convocatório exige atestado de idoneidade firmado por autoridade judiciária e certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal. A análise técnica confirmou que **nenhum dos dois leiloeiros recorridos** apresentou o atestado de idoneidade e as certidões federais nos moldes específicos requeridos.

Esta Comissão entende que a ausência de tais documentos e informações fere o **Princípio da Vinculação ao Edital** e a isonomia entre os participantes. O formalismo moderado não pode ser invocado para suprir a falta de documentos obrigatórios e dados essenciais à execução do objeto.

#### 5. DO RESULTADO

Diante do exposto, os membros da Comissão de Credenciamento decidem, por unanimidade:

1. **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por Lucas Rafael Antunes Moreira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

2. **INABILITAR** os leiloeiros **Luiz de Chirico Junior (JUCEA 012/2009)** e **Tiago Tessler Blecher** por descumprimento dos itens 5.11.8 e 5.11.9 do Edital.
3. **REFORMAR** a decisão anterior de habilitação, atualizando o quadro de proponentes aptos.

<b>Nome do Leiloeiro Oficial</b>	<b>Matrícula (JUCEA-AM)</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo (se inabilitado)</b>
Tiago Tessler Blecher	Nº 30/2022	<b>Inabilitado</b>	Não cumpriu todos os requisitos.
Luiz de Chirico Junior	Nº 012/2009	<b>Inabilitado</b>	Não cumpriu todos os requisitos.
Lucas Rafael Antunes Moreira	Nº 039	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.
Jonas Gabriel Antunes Moreira	Nº 067	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.
Fernando Caetano Moreira Filho	Nº 036	<b>Habilitado</b>	Cumpriu todos os requisitos.

## 6. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

**ASSINATURAS**

*Danielle S Cordeiro*

Danielle Schrann Cordeiro

Presidente da Comissão

*Renan A. A. Guerreiro*

Renan Afonso Amaral Guerreiro

Membro

*KÉZIO DA SILVA CUNHA*

Kézio da Silva Cunha

Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

## ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL N° 001/2025**

**DATA:** 15/01/2026

**HORÁRIO:** 14:00h

**LOCAL:** Sede do CREA-AM / COWORKING

### **1. DA ABERTURA E OBJETIVO**

Às 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026, reuniu-se a Comissão de Credenciamento de Leiloeiro Oficial do CREA/AM, para realizar a sessão pública de **sorteio para classificação dos interessados** referente ao Edital de Credenciamento n° 001/2025. O objetivo da reunião foi estabelecer a ordem de prioridade/chamamento entre os candidatos habilitados.

### **2. DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO**

A Comissão iniciou os trabalhos conferindo a presença virtual dos interessados, explicando a metodologia do sorteio eletrônico e com compartilhamento de tela ao vivo para todos os espectadores, assegurando a auditabilidade do processo e a igualdade de condições entre os habilitados. O sorteio foi realizado de forma pública e transparente, garantindo a isonomia entre os participantes.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Após a realização do sorteio, a ordem de classificação restou assim definida:

<b>Posição</b>	<b>Nome do Classificado</b>
<b>1º Lugar</b>	Jonas Gabriel Antunes Moreira
<b>2º Lugar</b>	Lucas Rafael Antunes Moreira
<b>3º Lugar</b>	Fernando Caetano Moreira Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM

#### 4. DAS DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Os resultados serão publicados no Diário Oficial da União, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Site Oficial do órgão para fins de publicidade e abertura de prazo recursal, conforme previsto em edital.

#### ASSINATURAS

Dannielle Schramm Cordeiro

Presidente da Comissão

Renan Afonso Amaral Guerreiro

Membro

Kézio da Silva Cunha

Membro